

Resolução nº : 1130/2000
Protocolo nº : 318363/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Interessado : MARIA COSMA DE JESUS BEZERRA E OUTROS
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.2765/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente